



ADENDA AO CONTRATO N.º 131/2018

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 01/2018/DICP - T - 01/2018 - REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO AMURALHADO, CASTELO E ENVOLVENTES - EDIFÍCIO E ESPAÇO PÚBLICO - PEDU

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

JORGE FILIPE DA MAIA OLIVEIRA FERREIRA, casado, natural da freguesia de São João do Souto, concelho de Braga, portador do Cartão de Cidadão número 03685997 4 ZY8, residente na Rua Cândido de Oliveira, n.º 130 - 5.º Centro, 4715-012 Braga, contribuinte número 139528911, na qualidade de gerente, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & Ca., Lda.**, com o capital social de €750.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com sede em Avenida do Cávado, n.º 160, Freguesia de Palmeira, Concelho de Braga (4700-690 PALMEIRA BRG), pessoa coletiva número 500589593, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta da adenda ao contrato n.º 131/2018, por deliberação de 20/12/2018, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Limitado Por Prévia Qualificação N.º 01/2018/DICP - T - 01/2018 - Reabilitação urbana do núcleo amuralhado, Castelo e envolventes - edifício e espaço público - PEDU.

Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos;

É celebrada a presente adenda ao contrato n.º 131/2018, a qual contém alterações no parágrafo relativo à classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato e na Cláusula 6.ª, as quais passam a ter a seguinte redação:

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010499, plano 2015-1-72, compromisso número 2942/2018, autorizado em 10/10/2018, contração de dívida n.º 3640. Tratando-se de um compromisso plurianual, o mesmo encontra-se enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 15 dezembro de 2017, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2018.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pela Diretora do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, cargo atualmente assegurado pela Sr.ª Eng.ª Maria Fernanda Rodrigues Guapo, enquanto Gestora de Contrato."

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 131/2018, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria em sua reunião de 20 de dezembro de 2018, a qual val ser assinada pelos mencionados outorgantes.

Leiria, 7 de janeiro de 2019

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE